

RECURSO

MARIZETE CECATLO FAGUNDES DA SILVA 02485418977 inscrita no CNPJ sob nº 32.187.204/0001-70 sediada a Rua Adão Tobias ,s/n, CTG, cidade de Ponte Serrada – SC, vem por meio deste apresentar RECURSO sobre a INABILITAÇÃO diante da **CONCORRÊNCIA Nº 84/2020**, onde, no presente edital não constava por escrito a exigência da Certidão E-PROC da Justiça Comum no ANEXO 05, ITEM 1.15. Bem como esta exigido no item **K)** dos documentos de habilitação. Entende-se que na própria certidão expedida pelo E-SAJ esta descrito que somente é valida mediante apresentação da E-PROC mas, a indagação também sobre a não averiguação em primeiro momento pela comissão **HABILITANDO AS EMPRESAS** que apresentaram todas exigências do edital e posteriormente após reclamatória de participantes **NÃO HABILITADOS** por não apresentarem essas certidões **INABILITAR** as demais.

Ponte Serrada – SC, 11 de junho de 2021.

Marizete C. Fagundes da Silva.

